

LEI Nº17.384, 23.02.2021 (D.O. 24.02.21)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO SENHOR JOSÉ ÉLCIO
BATISTA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº12.510, de 6 de dezembro de 1995, ao Senhor José Élcio Batista, natural do Município de Cascavel, no Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: **JÚLIO CÉSAR FILHO E COAUTORIA ROMEU ALDIGUERI E BRUNO PEDROSA**